SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO
amupe

Pernambuco , 08 de Junho de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XVII | Nº 4112a - Edição Extraordinária

ASSOCIAÇÃO MUNICIPALISTA DE PERNAMBUCO – AMUPE
DIRETORIA EXECUTIVA
BIÊNIO 2026/2027

PRESIDENTE:
Pedro Ermirio de Almeida Freitas Filho - Aliança

VICE-PRESIDENTE:
Elcione da Silva Ramos Pedrosa Barbosa - Igarassu

1º SECRETÁRIO:
Mirella Fernanda Bezerra de Almeida - Olinda
1º TESOUREIRO:
Ruben de Lima Barbosa - Panelas
2º TESOUREIRO:
ElioenaiDias Santos Filho - Cabrobó
SECRETÁRIA DA MULHER:
Márcia Conrado de Lorena e Sá Araújo - Serra Talhada
SUPLENTE DA SECRETÁRIA DA MULHER:
Juliana Barbosa da Silva Aguiar - Casinhas

CONSELHO FISCAL

TITULARES:
1º - Sérgio Procopio Colin da Silva Carvalho- Toritama
2º - Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima - Limoeiro
3º - Rivaldo Alves de Souza Junior – Saloá

SUPLENTES:
1º - Ana Carolina Coelho Jordão – Ribeirão
2º - Maria Izalta Silva Lopes Gama – Ibirajuba
3º - Maria Zeneide Medeiros da Costa – Cumaru

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE DORMENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
DECRETO Nº 058/2026

EMENTA: Declara em situação anormal caracterizada como "Situação de Emergência" a área do Município de Dormentes afetada por estiagem (COBRADE 1.4.1.0).

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e em conformidade com o art. 29º do Decreto Federal nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020, pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, pela portaria do Ministério do Desenvolvimento Regional Nº 260 de 02 de fevereiro de 2022 e demais disposição legais e vigentes e:

CONSIDERANDO que o município de Dormentes está experimentando, em localidades específicas, um quadro crítico e estiagem que vem assolando a região devido a significativa irregularidade das precipitações pluviométricas.

CONSIDERANDO que este desastre, resultou no exaurimento da água subterrânea, bem como dos açudes do município, culminando no desabastecimento d'água da população da área de sequeiro e em significativas perdas agropecuárias e para as atividades comerciais e industriais.

CONSIDERANDO ainda que os habitantes do município não têm condições satisfatórias de superar os danos e prejuízos provocados pelo evento adverso, haja vista a situação socioeconômica desfavorável da região, o que exige do Poder Executivo Municipal a adoção de medidas para restabelecer a normalidade das regiões afetadas;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade de programas específicos de combate à seca;

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a existência de situação anormal caracterizada como "Situação de Emergência" em razão da estiagem, por um período de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo único: Esta situação de anormalidade é válida para a zona rural do município de Dormentes, comprovadamente afetadas pela estiagem, conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Informações de Desastre (FIDE).

Art. 2° - Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, nas ações que visam diminuir os efeitos da estiagem prolongada, instalada no município.

Art. 3° - O Poder Executivo Municipal encaminhará cópias deste Decreto a todos os órgãos pertinentes, para devidas finalidades legais.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dormentes (PE), 08 de junho de 2026.

MARIA DO SOCORRO COELHO DE SOUSA
Prefeita do Município de Dormentes

Publicado por:
Samila Rodrigues Purificação
Código Identificador:A34AC5C4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

SECRETARIA DE CULTURA
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - SECRETARIA DE CULTURA

A Secretaria de Cultura de Garanhuns, vem por meio desta, convocar as empresas do ramo e interessadas, para apresentarem **PROPOSTA DE PREÇOS**, com as devidas especificações, visando à pretensa contratação de empresa (s) através de Dispensa de Licitação, Conforme especificações abaixo* Demais informações deverão ser solicitadas através do e-mail.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de elementos de paisagismo temporário para eventos, necessários à realização dos eventos culturais promovidos pela Secretaria de Cultura.	R$	R$

AO COTAR A EMPRESA DEVERÁ OBSERVAR AS SEGUINTES REGULAMENTAÇÕES:
As empresas poderão obter a planilha contendo os itens para elaboração da sua proposta através de e-mail
A proposta de Preço para o objeto deverá ser enviada para o endereço de e-mail:cotacaogaranhuns@gmail.com
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 08/06/2026.
FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 11/06/2026. O serviço é de extrema necessidade para o município, solicitamos os preços em caráter de urgência.
A EMPRESA DEVERÁ PREENCHER OS ITENS COM O VALOR UNITÁRIO E TOTAL, NÃO ESQUECER DE INCLUIR CARIMBO DA EMPRESA COM CNPJ, NOME, E-MAIL, TELEFONE, VALIDADE DA PROPOSTA (60 DIAS), E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO.

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:BBFDEF83

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GOIANA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO (CMDI)
ATA DE PLENÁRIA PRESENCIAL ELEITORAL

Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (03/06/2026), às nove horas e quarenta minutos da manhã (09h40), reuniram-se na sala de reunião da casa dos conselhos, situada na rua Luiz Gomes, 62, Centro, nesta cidade, o então presidente do CMDPI, o senhor José Vieira da Silva, servidor Público, Casado, brasileiro, residente no Loteamento José Albino Pimentel, centro, número 20, Alvorada, Goiana-PE, CPF: 165.670.***-**, RG 1.168 *** SSP- PE, e-mail: jvieira7@gmail.com, após constatação de quórum, através das seguintes entidades: **Governamental** – **Secretaria de Assistência Sociais e Direitos Humanos**: Luiz Rodrigues da Fonseca Neto, advogado, brasileiro, casado, residente na avenida Quinze de Novembro, 955, Centro, Condado-PE, CPF: 071.733.***-**, RG:7.670.*** SDS/PE, e-mail: luizneto_fonseca@hotmail.com; **Secretaria de Turismo, Cultura e Proteção ao Patrimônio Histórico e Cultural:** Edinaldo Alves de Oliveira, Servidor Público, casado, brasileiro, residente e domiciliado na Avenida André Vidal de Negreiros, nº 90, centro, Goiana-PE, CPF: 247.085.***-**, RG: 1.856.*** SDS-PE, e-mail: edinaldoalvesdochale22@gmail.com; **Secretaria de Educação e Inovação Pedagógica**: José Vieira da Silva, servidor Público, Casado, brasileira, residente no Loteamento José Albino Pimentel, centro, número 20, Alvorada, Centro, 8 Goiana-PE, CPF: 165.670.***-**, RG 1.168 *** SSP- PE, e-mail: jvieira7@gmail.com; **Arrecadação e Finanças:** Brena Maria De Barros Gusmão Cabral, residente e domiciliado na Rua Manoel Carlos de Mendonça, nº 161, brasileira, servidora publica, CPF: 819.359.***-** e RG: 4236*** SDS-PE,. E-mail: brenagusmao@icloud.com; **Sociedade Civil** – **Associação União dos Artesãos de Goiana (AUAG):** Edilson Oliveira da Silva, artesão, brasileiro, divorciado, residente no loteamento José Albino Pimentel, 150,Centro, Goiana - PE, CPF: 047.443.***-**, RG: 6.128.*** SSP/PE, e-mail: edilsonoliveiras@hotmail.com**; Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Goiana (SINSEPUMG):** Maria da Conceição Barbosa Aranha da Silva, aposentada, brasileira, divorciada, residente na Rua1ª Travessa da Avenida Santo Antônio, nº 500 primeiro andar, Centro , Goiana-PE, CPF: 433.996.***-**, RG:2.954.*** SDS-PE; Maria Glaucia Ferreira da Silva, servidora pública aposentada, brasileira, solteira, residente na rua do 50 Lindo Amor, 158, Centro, Goiana-PE, CPF: 502.651.***-**, RG: 1.872.*** SSP/ PE, e-mail: mgfs08@hotmail.com; **Serviço Social do Comércio – SESC Ler Goiana (Grupo Vida):** Fernando da Silva , brasileiro, casado, residente na rua Josias Albuquerque,150, centro, Goiana-PE, CPF:135..029.***-**, RG: 1.182.*** SDS-PE; **Ação Paroquial de Assistência (APA)**: Jovaneide Teófilo dos Santos, brasileira, viúva, residente na Avenida Edmundo Jordão, s/n, Centro Goiana-PE, CPF:416.135.***-** , RG: 2.815.*** SDS/PE; **Associação Mães Vital Gonçalves**: João Victor Vieira Ferreira de Melo, brasileiro, solteiro, residente na Rua Josias de Albuquerque, Nº170, centro, Goiana-PE, CPF: 117.994.***-**, RG: 9.689.*** SDS-PE. Iniciando os trabalhos o senhor presidente do CMDPI, José Vieira da Silva, saudou os presentes e efetuando a verificação das Entidades candidatas constando-se presentes: APA- Abrigo São José, AUAG-Associação dos Artesãos de Goiana,Sesc Ler (Grupo Vida), SINSEPUNG- Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Goiana e Associação Mães Vital. Registrada a presença de todos instalou a plenária Eleitoral apresentando os membros da Comissão Temporária Eleitoral e formando a Mesa Coordenadora que foi composta na ocasião pelos membros da Comissão Temporária Eleitoral e pela Presidência do Conselho, na sequência a presidência do CMDPI efetuou a leitura do Edital de Convocação, tendo terminado a leitura, concedeu o tempo de 03 (três) minutos para que cada organização candidata apresentasse seu trabalho e seus membros e tendo encerrada as apresentações passou a palavra para o coordenador da Comissão Temporária Eleitoral, senhor Luiz Rodrigues da Fonseca Neto. Constata-se que a quantidade de entidades habilitadas é igual ao número de vagas por segmento, sendo assim, conforme o Art.1º da Resolução nº005/2026, que estabelece a eleição por aclamação caso a quantidade de entidades habilitadas seja igual ou menor ao número de vagas disponíveis, considerando que o processo eletivo visa o preenchimento de cinco vagas para a sociedade civil e que a lista definitiva, apresentou exatamente 05 (cinco) organizações aptas. De acordo como item 5.4 letra f, a eleição será através de voto secreto, em cédula entregue no momento da eleição, em caso de Aclamação a ata será assinada pelos presentes, sendo dispensada a cédula de votação. Conforme o estabelecido em edital e em cumprimento ao art.1º e ao item 5.4 letra f, fica declarada eleição por aclamação. E, para constar, eu, Karla Caroline Nunes Batista Dias, servidora pública, brasileira, casada, CPF nº 097.382.***-** e RG nº 8.341.*** SDS-PE, Secretária Executiva do CMDPI, lavrei a presente ata, que, após lida e achada conforme, será assinada por mim e pelos demais conselheiros presentes na reunião e publicada no Diário Oficial da Prefeitura Municipal.

Goiana, 03 de junho de 2026.

KARLA CAROLINE NUNES BATISTA DIAS
Secretária Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
Portaria Nº 611/2024
CPF: 097.382.***-**
RG: 8.341.***- SDS/PE

JOSÉ VIEIRA DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI
Portaria Nº 1.847/2025
CPF: 165.670.***-**
RG: 1.168 ***- SSP/PE

Secretaria de Assistência Sociais e Direitos Humanos:

LUIZ RODRIGUES DA FONSECA NETO
CPF: 071.733.***-**
RG: 7.670.*** - SDS/PE

Secretaria de Turismo, Cultura e Proteção ao Patrimônio Histórico e Cultural

EDINALDO ALVES DE OLIVEIRA
CPF: 247.085.***-**
RG: 1.856.*** SDS/PE

Arrecadação e Finanças

BRENA MARIA DE BARROS GUSMÃO CABRAL
CPF: 819.359.***-**
RG: 4.236.***SDS-PE

Associação União dos Artesãos de Goiana (AUAG)

EDILSON OLIVEIRA DA SILVA
CPF:047.443.***-**
RG: 6.128.*** - SSP/PE

Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Goiana - SINSEPUMG:

MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA ARANHA DA SILVA
CPF: 433.996.***-**
RG: 2.954.*** SDS/PE

MARIA GLAUCIA FERREIRA DA SILVA
CPF: 502.651.***-**
RG: 1.872.*** SSP/PE

Serviço Social do Comércio – SESC Ler Goiana (Grupo Vida):

FERNANDO DA SILVA
CPF: 135.029.***-**
RG: 1.182.*** SDS/PE

Ação Paroquial de Assistência (APA):

JOVANEIDE TEÓFILO DOS SANTOS
CPF: 416.135.***-**
RG: 2.815.***SDS/PE

Associação Mães Vital Gonçalves

JOÃO VICTOR VIEIRA FERREIRA DE MELO
CPF: 117.994.***-**
RG: 9.689.*** - SSP/PE

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:691366BE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO (CMDI)
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI RESOLUÇÃO Nº 006/2026 – CMDPI

Dispõe sobre a homologação e aprovação das entidades da Sociedade Civil eleitas por aclamação para comporem o CMDPI no Biênio 2026-2028.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.552/2022, de 18 de outubro de 2022 e pelo Regimento Interno do Conselho:

CONSIDERANDO a realização da Plenária Presencial para a eleição de recomposição dos conselheiros da Sociedade Civil, ocorrida no dia 03/06/2026, no Auditório da Casa dos Conselhos;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 1º da Resolução CMDPI nº 005/2026, que estabelece a eleição por aclamação caso a quantidade de entidades habilitadas seja igual ou menor ao número de vagas disponíveis;

CONSIDERANDO que o processo eletivo visava o preenchimento de 05 (cinco) vagas para entidades da Sociedade Civil e que a lista definitiva de entidades habilitadas apresentou exatamente 05 (cinco) organizações aptas;

CONSIDERANDO garantir as consecuções dos fins a que se propõe.

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar e aprovar, por aclamação, as entidades da Sociedade Civil eleitas na Plenária de 03/06/2026 para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Goiana/PE durante o Biênio 2026-2028.

Art. 2º – As entidades eleitas e aprovadas são as seguintes:

1.**Ação Paroquial de Assistência (APA)**;

2.**Associação União dos Artesãos de Goiana (AUAG)**;

3.**Serviço Social do Comércio - Sesc Ler Goiana (Grupo Vida)**;

4.**Sindicato Dos Servidores Públicos Municipais de Goiana (SINSEPUMG)**;

5.**Associação Mães Vital Gonçalves**.

Art. 3º – Os representantes indicados pelas entidades acima (titulares e suplentes) exercerão seus mandatos até 31 de janeiro de 2028, conforme previsto na legislação municipal.

Art. 4º – A posse dos novos conselheiros dar-se-á no dia 11/06/2026, conforme o calendário eleitoral retificado.

Art. 5º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Goiana – PE, 03 de junho de 2026.

JOSÉ VIEIRA DA SILVA
Presidente do CMDPI (Portaria Nº 1.847/2025)

Comissão Eleitoral:

LUIZ RODRIGUES DA FONSECA NETO
Coordenador da Comissão Eleitoral

EDILSON OLIVEIRA DA SILVA
Relator da Comissão Eleitoral

MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA ARANHA DA SILVA
Membro da Comissão Eleitoral

BRENA MARIA DE BARROS GUSMÃO CABRAL
Membro da Comissão Eleitoral

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:79E62B99

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IPOJUCA

SECRETARIA DE SAÚDE DO IPOJUCA
PORTARIA Nº 024/2026/GAB/SMS, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

EMENTA: Institui a Comissão de Análise e Julgamento das Propostas de Trabalho para celebração de Contratos de Gestão com Organizações Sociais de Saúde, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Ipojuca, em atendimento ao Edital de Chamamento Público nº 001/2026, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO IPOJUCA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o art. 16 da Lei Federal nº 9.637/1998, que estabelece que a celebração do Contrato de Gestão depende da aprovação, pela autoridade supervisora da área correspondente, da proposta apresentada pela Organização Social, condicionando a formalização da parceria à análise e ao julgamento técnico do instrumento pelo Poder Público;

CONSIDERANDO o art. 5º, inciso III, da Lei Municipal nº 1.848, de 21 de dezembro de 2016, que, em consonância com a Lei Federal nº 9.637/1998, prevê a aprovação da proposta de trabalho da entidade para fins de celebração do Contrato de Gestão entre as atribuições do órgão deliberativo das Organizações Sociais de Saúde, exigindo, consequentemente, a devida análise e apreciação da proposta pela Administração Municipal;

CONSIDERANDO o art. 3º, §1º, da Lei Municipal nº 1.848/2016, que confere ao Secretário Municipal de Saúde a competência para deliberar sobre a qualificação e a contratualização das Organizações

Sociais de Saúde no âmbito do Município de Ipojuca, pressupondo a existência de instrução técnica prévia das propostas de trabalho apresentadas pelas entidades candidatas;

CONSIDERANDO que o Edital de Chamamento Público nº 001/2026, publicado em 06 de maio de 2026, prevê a análise e o julgamento das propostas de trabalho como etapa indispensável ao processo de qualificação das entidades como Organizações Sociais de Saúde, visando à futura celebração de Contratos de Gestão com o Município de Ipojuca;

CONSIDERANDO que a constituição de Comissão específica para análise e julgamento das propostas de trabalho das entidades candidatas à qualificação como OSS assegura a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, objetividade e segurança jurídica que devem reger os atos da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Análise e Julgamento das Propostas de Trabalho para celebração de Contratos de Gestão com Organizações Sociais de Saúde, órgão colegiado de caráter técnico e temporário, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Ipojuca, responsável por receber, instruir, analisar e julgar as propostas de trabalho apresentadas pelas entidades habilitadas como Organizações Sociais de Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 1.848/2016 e do Edital de Chamamento Público nº 001/2026.

Art. 2º A Comissão de Análise e Julgamento das Propostas de Trabalho será composta pelos seguintes membros, servidores do quadro da Secretaria Municipal de Saúde:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
DANILO JOSÉ DE OLIVEIRA FRANÇA	70408
MARIA RITA JULIANA DE ALMEIDA COELHO	82229
MARCIA DE MORAES APOLINARIO	80527
LAIS NATHALIA MACIEL	80326
RADSON BRUNO FRANCISCO DOS SANTOS	80576

Parágrafo único. A substituição de membro se dará mediante ato motivado do Secretário Municipal de Saúde.

Art. 3º Compete à Comissão de Análise e Julgamento das Propostas de Trabalho:

I – Receber e registrar as propostas de trabalho apresentadas pelas entidades habilitadas como Organizações Sociais de Saúde, verificando a completude formal dos documentos e a adequação do conteúdo às diretrizes estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 001/2026 e na Lei Municipal nº 1.848/2016;
II – Realizar a análise técnica e de mérito das propostas de trabalho submetidas pelas entidades, avaliando sua consistência, exequibilidade, alinhamento às necessidades do Sistema Municipal de Saúde de Ipojuca;
III – Julgar as propostas de trabalho apresentadas, aplicando os critérios objetivos de avaliação previstos no Edital de Chamamento Público nº 001/2026, observando os princípios da impessoalidade, objetividade e isonomia;
IV – Propor à autoridade superior a desclassificação das propostas que não atendam aos requisitos mínimos estabelecidos no Edital ou que apresentem vícios insanáveis;
V – Elaborar pareceres técnicos fundamentados sobre cada proposta de trabalho apreciada, com indicação expressa de deferimento ou indeferimento, devidamente motivados, para fins de instrução do processo de contratualização;
VI – Encaminhar os pareceres conclusivos ao Secretário Municipal de Saúde, para deliberação e posterior remessa à Procuradoria Geral do Município para formulação de visto prévio;
VII – Publicar as decisões proferidas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco e/ou no sítio eletrônico oficial do Município de Ipojuca, no prazo de até 3 (três) dias úteis contados da deliberação;
VIII – Elaborar atas de reunião, relatórios e demais documentos necessários ao regular desenvolvimento de seus trabalhos.

Art. 4º O apoio administrativo necessário ao funcionamento da Comissão será prestado pela Secretaria Municipal de Saúde de Ipojuca.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Ipojuca, 08 de junho de 2026.

NETO GUERRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Thiago Henrique de Almeida Bastos
Código Identificador:D3C61F83

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
PORTARIA Nº 643, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

Convoca candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo segundo a decisão judicial proferida no âmbito do Processo nº 000095-03.2023.8.17.3000, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, no uso de suas obrigações legais, com fundamento nos Arts. 80, XXIX, e 162, II, da Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação do resultado do Concurso Público pelo Decreto Municipal nº 05, de 14/02/2020, considerando o disposto no item 1, do Capítulo XIV do Edital PMO nº 01/2020, do Concurso Público, e considerando a decisão judicial proferida no âmbito do Processo nº 000095-03.2023.8.17.3000.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **CONVOCADO** o candidato **EDUARDO DOS SANTOS ANDRADE**, CPF nº 120.***.324-**, aprovado no cargo de PROF. MATEMÁTICA – POLO ZONA RURAL, para realização da **PERÍCIA MÉDICA E PSICOLÓGICA**, ocasião em que serão exigidos os resultados dos exames relacionados no Anexo II, de caráter eliminatório, de que trata o item 1, do Capítulo XVI, do Edital PMO nº 01/2019, a ser realizada, mediante agendamento, entre os ----- dias **09/06/2026 e 30/06/2026,** a partir de 13h00min, pela Junta Médica Municipal e por profissional psicólogo designado, no Centro de Especialidades Maria Frazão de Aguiar, localizado na Rua Professor Mariano de Aguiar, s/n, Orobó/PE, ao lado dos Correios.
§1º O agendamento para a realização da perícia deverá ser procedido, de maneira antecipada, pessoalmente, na Prefeitura de Orobó, situada na Av. Governador Estácio Coimbra, 19, Centro, Orobó/PE, no horário das 08h00min às 14h00min, ou através do telefone: (81) 2011-8297.

Art. 2º Fica **CONVOCADO, ainda,** o candidato acima transcrito, para se apresentar no dia **01 de julho de 2026**, na Prefeitura de Orobó, situada na Av. Governador Estácio Coimbra, 19, Centro, Orobó/PE, no horário das 08h00min às 14h00min, **PARA TOMAR POSSE NO CARGO**, ocasião em que deverão ser apresentados todos os documentos exigidos nesta Portaria, inclusive munido com o resultado da perícia médica, atestando sua aptidão física e mental ao cargo.

§1º O convocado também deve apresentar os documentos a seguir (original e cópia):

1) RG
2) CPF;
3) Título de Eleitor e comprovante do último pleito ou Quitação Eleitoral;
4) Comprovante de residência atualizado (conta de água ou luz);
5) Diploma, Certificado ou Histórico Escolar que comprovem a escolaridade mínima exigida no Edital do Concurso;
6) Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
7) Certidão de Nascimento para solteiros ou casamento para casados;

8) Certificado de Reservista ou de Dispensa da Corporação (para homens);
9) Carteira de Registro de Classe Profissional (apenas para profissionais de nível técnico e superior);
10) Inscrição no PIS/PASEP;
11) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – Justiça Estadual e Federal;
12) Certidão Negativa de Crimes Eleitorais – TSE;
13) Certidão Negativa de ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNJ;
14) Registro de Nascimento e Cartão de Vacina dos dependentes menores de 14 (quatorze) anos;
15) Declaração negativa de acumulação de cargo ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XVI, e suas emendas;
16) Documento hábil que comprove a permanência regular no País, para candidato estrangeiro;
17) Comprovação de residência mínima desde o dia 30 de setembro de 2019 (data de publicação do Edital) para os candidatos aprovados nas áreas de referência do ACS (conta de água, luz) em nome do candidato;
18) 01(uma) foto 3X4;
19) Declaração de bens, direitos e valores;
20) Dados bancários do candidato (agência e conta bancária – Banco do Brasil).

§2º A apresentação da documentação não impede que a Prefeitura de Orobó realize incursões investigativas visando a elucidação de dúvidas sobre a validade de documentos acima relacionados.

§3º Não serão recebidos documentos de forma parcial, podendo a ausência de qualquer um deles, acarretar o não cumprimento das exigências para a posse no cargo.

Art. 3º O não comparecimento do candidato para as finalidades do art. 1º e 2º da presente Portaria, implicará na renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 08 de junho de 2026; 98º da Emancipação.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Prefeito

Publicado por:
Graciele Maria de Moura Evaristo
Código Identificador:4470EA16

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE HABILITAÇÃO - CREDENCIAMENTO 002/2024

O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.091.569/0001-63, através da Secretaria de Educação, informa que a Associação dos Forrozeiros e Trios Pés de Serra de Caruaru - CNPJ: 11.706.770/0001-70 no dia 05/06/2026, apresentou documentos para participar de credenciamento no Chamamento Público nº 002/2024 – PROCESSO n° 092/2024 – CREDENCIAMENTO 002/2024, visando o CREDENCIAMENTO e seleção de propostas de Artistas Musicais em geral, como: grupo musical/orquestra, artistas solo, trio pé de serra, violeiros, repentistas, músico instrumental, artistas populares/cultura, banda, DJs, animador/locutor de eventos e similares, bem como PROFISSIONAIS interessados em prestar serviços para esta municipalidade como INSTRUTOR, para as ações culturais e artísticas no PROGRAMA BANDAS E FANFARRAS. Após se reunir a Comissão de Contratação considerou a ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS E TRIOS PÉS DE SERRA DE CARUARU como HABILITADA no presente Credenciamento por ter apresentado toda a documentação exigida no instrumento convocatório, com referência aos documentos de habilitação. Interposição de recursos poderão ser feitas no prazo de 03 (três) dias úteis, no setor de protocolos da prefeitura, localizada na Rua Antônio Felix da Silva, 156, Bairro Novo, CEP: 55.192.444, Santa Cruz do Capibaribe/PE, direcionados ao setor de licitação ou através do e-mail: licitsantacc@outlook.com. Mais informações poderão ser obtidas na sala da Central de Compras e Licitações, localizada no endereço acima citado, ou através do e-mail: licitsantacc@outlook.com.

Santa Cruz do Capibaribe-PE, 08 de junho de 2026.

ANDERSON WESLEY NEVES DOS SANTOS
Agente de Contratação.

Publicado por:
Joao Ricardo Feitosa Maia
Código Identificador:667480A3

